



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGEDO DO TABOCAL BAHIA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGEDO DO TABOCAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

PREENCHIMENTO PELA AREA REQUISITANTE

1. AREA REQUISITANTE DA DEMANDA

AREA REQUISITANTE	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA	Fábio Galvão Froes
MATRICULA	912024
E-MAIL	binho.abm@hotmail.com
TELEFONE	(73) 3556-1227 – Ramal - 211

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Contratação de empresa para a prestação dos serviços de recuperação dos valores de Imposto de Renda que o Município de Lagedo do Tabocal, poderia ter se apropriado como renda, nos Últimos 60(sessenta) meses, referente às compras de mercadorias ou contratações de prestadores de serviços com regime de tributação diferente do Regime Simples Nacional. Bem como, a realização de todas as auditorias, apurações e perícias necessárias, com a instalação e acesso à Plataforma SISMAPIR – Sistema de Mapeamento e Apuração do Imposto de Renda, por meio da qual se produzem as apurações necessárias à instrução dos requerimentos administrativos a serem apresentados à Receita Federal.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	Prestação dos serviços de recuperação dos valores de Imposto de Renda que o Município de Lagedo do Tabocal, poderia ter se apropriado como renda, nos Últimos 60(sessenta) meses, referente às compras de mercadorias ou contratações de prestadores de serviços com regime de tributação diferente do Regime Simples Nacional. Realização de todas as auditorias, apurações e perícias necessárias, com a instalação e acesso à Plataforma SISMAPIR – Sistema de Mapeamento e Apuração do Imposto de Renda, por meio da qual se produzem as apurações necessárias à instrução dos requerimentos administrativos a serem apresentados à Receita Federal	Mês	08

3. JUSTIFICATIVA

A recuperação de valores de Imposto de Renda provenientes de compras ou contratações com regimes tributários diferentes do Simples Nacional é uma medida estratégica que traz inúmeros benefícios para a Administração Pública. Além do



aspecto financeiro, essa prática fortalece a gestão fiscal, promove a transparência e contribui para a melhoria da eficiência e da credibilidade do setor público.

Ainda no que diz respeito ao serviço prestado, é interessante ressaltar a Natureza Especializada deste, vez que a recuperação de crédito é uma atividade que demanda conhecimento técnico e jurídico específico. A empresa ou profissional contratado deve possuir expertise em direito financeiro, legislação tributária, procedimentos de cobrança e negociação com devedores. A complexidade dessas habilidades torna o serviço singular, não sendo facilmente substituível por outras empresas que não possuam o mesmo nível de especialização.

Nesse sentido, diante da necessidade de contratação de empresa especializada na Recuperação dos valores citados acima, é que se faz necessário que esta seja realizada através de Inexigibilidade de Licitação, conforme o artigo 74, inciso III, alínea "C", da Lei 14.133/2021, pode ser justificada quando a contratação se dá com uma empresa ou profissional especializado que detenha conhecimentos técnicos específicos e singularidade na prestação desses serviços, responsável por identificar os valores que o Município de poderia ter retido na fonte do imposto de renda incidente sobre pagamentos de contratação de serviços e compras de materiais.

4. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

Os resultados a serem alcançados por essa municipalidade incluem a recuperação de valores do Imposto de Renda, em aproximadamente R\$2.000.000,00(dois milhões de reais) provenientes de compras ou contratações com empresas que estão em regimes tributários diferentes do Simples Nacional.

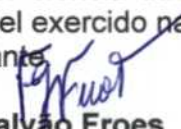
5. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

Utilizar-se de meios jurídicos para formalizar recuperação judicial dos valores de Imposto de Renda que o Município de Lagedo do Tabocal, poderia ter se apropriado como renda, nos Últimos 60(sessenta) meses, referente às compras de mercadorias ou contratações de prestadores de serviços com regime de tributação diferente do Regime Simples Nacional. Realização de todas as auditorias, apurações e perícias necessárias, com a instalação e acesso à Plataforma SISMAPIR – Sistema de Mapeamento e Apuração do Imposto de Renda, por meio da qual se produzem as apurações necessárias à instrução dos requerimentos administrativos a serem apresentados à Receita Federal.

6. IDENTIFICAÇÃO DO INTEGRANTE REQUISITANTE

NOME	Fábio Galvão Froes
CPF	033.373.205-70
CARGO	Secretário Municipal de Administração
E-MAIL	binho.abm@hotmail.com
TELEFONE	(73) 3556-1227 – Ramal – 211

Por este instrumento declaro ter ciência das informações aqui contidas, bem como da responsabilidade do papel exercido na elaboração da formalização apresentada, como integrante requisitante.


Fábio Galvão Froes
Integrante Requisitante

**7. IDENTIFICAÇÃO DO INTEGRANTE TÉCNICO**

NOME	Marília Moreira dos Santos
CPF	033.373.215-42
CARGO	Chefe de Gabinete
E-MAIL	gabientedoprefeitoams@gmail.com
TELEFONE	(73)3556-1227 – Ramal 202

Por este instrumento declaro ter ciência das informações aqui contidas, bem como da responsabilidade do papel exercido na elaboração da formalização apresentada, como integrante técnico.

Marília Moreira Dos Santos
Integrante Técnico

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	0501 Secretaria Municipal de Administração
PROJETO ATIVIDADE	2008 Gestão das ações da Secretaria Municipal de Administração
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria
FONTE DE RECURSO	15000000

9. ENCAMINHAMENTO

Encaminha-se ao Gabinete da Secretaria Municipal de Administração para análise e deliberação sobre a pertinência da demanda e o prosseguimento da contratação.

Marília Moreira dos Santos
Chefe de Gabinete

10. DECISÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

1. Aprovo a continuidade do procedimento destinado à contratação em tela, considerando a sua aderência aos objetivos estratégicos desta Secretaria de Administração, bem como a necessidade da área requisitante.
2. Encaminhe-se ao setor responsável para as providências necessárias.

Fábio Galvão Froes
Secretário Municipal de Administração

000013